

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6562 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONSULTOR POR PRODUTO DATA DE CRIAÇÃO: 23/01/2020

### 1. PROJETO

Programa de Fortalecimento do processo de Divulgação e Internacionalização da Produção Audiovisual Brasileira na Ibero-América

### 2. ENQUADRAMENTO

#### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Atividades realizadas envolvendo e beneficiando agentes públicos e privados do setor audiovisual brasileiro.

#### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.4 - Realizar eventos como festivais, feiras, mostras, entre outros, para divulgação de produções nacionais e ibero-americanas

### 3. JUSTIFICATIVA

No Brasil, a cadeia de valor do mercado audiovisual é bastante fragmentada, perpassando diferentes segmentos dentro do contexto da economia criativa. De acordo com o Mapeamento e Impacto Econômico do Setor audiovisual no Brasil (Sebrae, 2016), entre 2009 e 2014, o Brasil aumentou os aportes públicos para o setor, saindo de R149,1 milhões para R 356 milhões, um crescimento de 138,7%, totalizando investimentos de R1,3 bilhão no período.

Contudo, apesar dos esforços estatais, no âmbito internacional, o mercado brasileiro e sul-americano ainda não é páreo para a concorrência dos três mercados dominantes: EUA (68,8%), Japão (15,4%) e Europa (11,4%). Essa dominância vem, não apenas dos subsídios públicos dados pelos governos estrangeiros, mas também pela característica do setor no Brasil, que é altamente fragmentado em número de empresas e bastante concentrado na região sudeste.

Em relação aos resultados socioeconômicos, o setor audiovisual brasileiro conta com aproximadamente 170 mil empregados segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego. Esse número representa 0,30% do total de empregos formais no setor em relação ao global, comparável a outros setores tradicionais como impressão, turismo, hotelaria e esportes (RAIS, 2014).

Nesse sentido, o cinema e o audiovisual constituem um setor estratégico para o país, tanto em termos culturais, como meio de afirmação da nossa identidade, quanto em termos econômicos, como indústria geradora de empregos e divisas que deve ser estimulada e protegida.

Visando estabelecer as bases de cooperação para promover e difundir a produção audiovisual brasileira em festivais de cinema do mundo, em especial na região Ibero-americana, a OEI, a Secretaria de Audiovisual (SAV), vinculada à Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo do Brasil e o Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo (SIAESP) celebraram um Protocolo de Intenções. O objeto do acordo é viabilizar a participação do Brasil em festivais e mercados internacionais de audiovisual, contribuindo para a visibilidade internacional e a geração de negócios no mercado internacional.

Como primeira ação da parceria estabelecida, convencionou-se a participação no Festival de Berlim, também conhecido como Berlinale, um dos mais tradicionais festivais de cinema do mundo, bem como o European Film Market (EFM), o segundo maior mercado internacional de cinema do mundo, que reúne profissionais do meio cinematográfico. O festival, que ocorrerá nos dias 20 a 27 de fevereiro de 2020, é considerado o maior festival do mundo em termos de público, de modo que a participação do Brasil contribuirá de forma inquestionável para a crescente visibilidade internacional do setor e para a geração de negócios no mercado internacional.

A OEI apoiará a participação do Brasil no 70º Festival de Berlim por meio de atividades no mercado internacional de cinema, o European Film Market (EFM), realizando as demandas referentes à infraestrutura, logística e contratação de pessoal para atender as ações do stand destinado ao cinema brasileiro.

Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de um profissional para apoiar e acompanhar a execução das ações da participação do Brasil no mercado internacional de cinema.

### 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo destina-se à contratação de consultoria especializada para apoiar e acompanhar a execução das atividades que serão realizadas pelo Brasil no mercado internacional de cinema durante a 70º Festival de Berlim.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Supervisora de execução)

Produto 1. Documento técnico contendo o planejamento das ações do Brasil no mercado internacional de cinema, com nota técnica, cronograma, estimativa de custos, descrição dos bens e serviços a serem contratados, entre outras informações pertinentes.

Atividades elaborar um plano de execução com levantamento dos fornecedores e especialistas que comporão as atividades do Brasil durante o 70 Festival, redigir as notas técnicas de cada serviço a ser contratado, elaborar uma estimativa de custo de cada serviço com a indicação de fornecedores, entre outras ações necessárias para a execução das ações.

Produto 2. Documento técnico contendo os Termos de Referências de contratação de pessoa jurídica e física, acompanhados das referidas notas técnicas. Acompanhamento das contratações e dos pagamentos dos bens e serviços contratados.

Atividades Redigir os termos de referências das contratações a serem realizadas para a participação do Brasil no mercado internacional de cinema, acompanhar as contratações e os pagamentos dos serviços contratados. Inserir no sistema de gerenciamento da OEI a execução de todas as atividades realizadas e acompanhar a execução. Exibir relatórios periódicos de execução das ações.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Supervisora de execução)

Curso superior, reconhecido pelo MEC, em ciências humanas, com pós-graduação em ciências humanas.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Supervisora de execução)

Experiência profissional, de no mínimo 5 anos, em execução de projetos.

Experiência, de no mínimo 3 anos, em organismos internacionais.

Desejável experiência com uso de sistemas de gerenciamento de informações.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Supervisora de execução)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.4	Documento técnico contendo o planejamento das ações do Brasil no mercado internacional de cinema, com nota técnica, cronograma, estimativa de custos, descrição dos bens e serviços a serem contratados, entre outras informações pertinentes.	R\$ 12,500.00	20 dias após a assinatura do contrato
1.1.4	Documento técnico contendo os Termos de Referências de contratação de pessoa jurídica e física, acompanhados das referidas notas técnicas. Acompanhamento das contratações e dos pagamentos dos bens e serviços contratados.	R\$ 10,000.00	60 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Supervisora de execução)

R\$ 22.500,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Supervisora de execução)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Supervisora de execução)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

**Período até:** 2 meses e 26 dias

**Data de Término:** 29/04/2020

## **11. NÚMERO DE VAGAS**

### **11.1 Número de vagas (Supervisora de execução)**

1 vaga(s)

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composta de 3 (três) etapas. A primeira etapa analisará se os (as) candidatos (as) atendem aos Requisitos Mínimos de Qualificação indicados no item 6 e terá caráter eliminatório. A segunda etapa analisará o grau de atendimento dos (as) candidatos (as) em relação à análise curricular de caráter classificatório e eliminatório indicados abaixo, observando os critérios de pontuação correlacionados. A terceira etapa consistirá de Entrevista.

Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas.

A comissão de especialistas da OEI realizará a classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para etapa de entrevistas realizará a entrevista, que ocorrerá por telefone ou presenciais responderá aos questionamentos do Processo Seletivo e preencherá todos os formulários referentes à seleção.

O (a) candidato (a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos será pré-selecionado (a) para a consultoria ora ofertada.

Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) a maior da nota da Entrevista b) maior idade da/o candidata/o.

O (a) candidato (a) pré-selecionado (a) será convocado (a) a apresentar à OEI para comprovação de sua habilitação profissional, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Caso o (a) candidato (a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele (a) será desclassificado (a) e o (a) segundo (a) colocado (a) será então convocado (a).

### **11.1 Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório**

A avaliação de experiência profissional observará os seguintes critérios:

#### **PONTUAÇÃO**

Experiência em execução de projetos, 3 pontos por ano.25 pontos

Experiência em organismo internacional.25 pontos

Pontuação Máxima - 50 pontos

### **11.2 Entrevista de caráter classificatório**

A entrevista valerá 50 (cinquenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria.

#### **PONTUAÇÃO**

Domínio sobre os assuntos relativos à sua contratação -. 25 pontos

Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias- 25 pontos

Pontuação Máxima - 50 pontos

## **13. CONSIDERAÇÕES**